



## PORTARIA 022/2024- GP

A presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e em consonância com Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o Processo que objetiva propiciar condições para que a nova mesa diretora possa receber da gestão anterior todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais, e o previsto nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 034/2016, do TCE/RN.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para transição de gestão do Legislativo Municipal de Tenente Ananias/RN, a saber:

- 1- FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA, Diretor de Finanças da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.
- 2- MARIA CLARINDA SARMENTO ANANIAS, Controladora da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.
- 3- RAYANE ALINE DA COSTA LEITE, Diretora Geral de Administração da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando seus efeitos a 11 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 11 de dezembro de 2024.

**VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**  
Presidente

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 48850078